

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ n° 09.626.556/0001-62



## PORTARIA Nº 081/2021

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que a servidora inativa Glaucina de Andrade Pires, segurada pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 24 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que a referida segurada deixou na qualidade de dependente seu esposo Paulo Aldori Pires;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 259/2021, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afiançando que recebe benefício previdenciário de outro regime, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificação administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

## RESOLVEM:

- CONCEDER a PAULO ALDORI PIRES, dependente de Glaucina de Andrade Pires, segurada falecida em 24 de maio de 2021, o benefício previdenciário da PENSÃO POR MORTE, equivalente à totalidade dos proventos da servidora inativa, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; com fundamento no artigo 32 "caput" c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;
- A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
- 3. O pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
- O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
- 5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2021.

Limeira, 21 de junho de 2021.

Edilson Rinaldo Merli Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva

Diretora de Beneficios e Gestão Administrativa